



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

**PROCESSO(S) DECIDIDO(S)**

**015/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR**

Punir a ADRC « Os Xavelhas », com a derrota de 0x3, no jogo n.º 145.04.001.0, ADRC « Os Xavelhas » / CD 1.º de Maio « B », da Taça da Madeira – Juvenis – Masculinos, Futebol de 11, realizado no dia 08 de março de 2026, no Estádio de Câmara de Lobos e multa de 102,00 €, nos termos do artigo 78.º, n.ºs. 1 e 4, alínea a), do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta da ADRC « Os Xavelhas », Lucas Baltazar Calisto, lic.ª 1238513, com dois (2) jogos de suspensão, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Notificados em 14.04.2026).**

**016/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR**

Punir o Esfuma SC, com a derrota de 0x3, no jogo n.º 145.02.002.0, Esfuma SC / AD Pontassolense, da Taça da Madeira – Juvenis – Masculinos, Futebol de 11, realizado no dia 08 de março de 2026, no Campo Adelino Rodrigues – Funchal e multa de 102,00 €, nos termos do artigo 78.º, n.ºs. 1 e 4, alínea a), do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta do Esfuma SC, Martim Caires Gomes da Silva, lic.ª 1238667, com dois (2) jogos de suspensão, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Notificados em 14.04.2026).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)